

B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • fevereiro de 2018

PAUTA PRIORITÁRIA

O MOVIMENTO
MUNICIPALISTA PERMANECE
MOBILIZADO EM 2018

Nesta segunda edição de 2018, o *Boletim CNM* mostra que o movimento municipalista continua mobilizado para conseguir avançar em proposições importantes. Desde o início de janeiro, entidades municipalistas estaduais já começaram a reunir prefeitos e parlamentares para tratar da pauta prioritária. Em Brasília, o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, se reuniu com governo federal para cobrar compromisso com os Municípios e reforçar a necessidade de liberação do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM).

Na pauta, matérias que já vinham sendo reivindicadas pelos gestores municipais permanecem no centro das mobilizações. Entre essas, estão a que atualiza o repasse dos programas federais, a que aumenta em 1% o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no mês de setembro, a que reajusta o piso do magistério, a Reforma da Previdência, a que cria novas regras para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), entre outras.

A publicação traz dados de estudos realizados pela entidade que mostram a realidade dos Municípios. Entre esses, destaca-se o levantamento que aponta os impactos do novo teto constitucional sobre as despesas na área de saúde. A CNM apontou que a União vai deixar de ser a protagonista no que se refere ao financiamento das ações do setor.

A entidade também realizou estudo que mostra o compor-

Editorial

tamento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2017. Cálculos da entidade mostram que, nos 12 meses do ano, o Fundo somou R\$ 95 bilhões. Ainda assim, o valor total foi 3,24% menor que o montante de R\$ 98 bilhões, repassado em 2016, por conta da repatriação.

Outra pesquisa serviu como base para o Brasil durante a LI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC). O evento ocorreu no dia 21 de dezembro de 2017 e reuniu os Estados-Partes e os Estados Associados do Mercosul – bloco composto por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai –, em Brasília.

O *Boletim CNM* também mostra que o ano começa com uma importante conquista: a prorrogação do prazo dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). A CNM comemorou a publicação do Decreto 9.254/2017, que regulamenta a Lei 11.445/2007. A normativa define diretrizes nacionais para o saneamento básico. O prazo para que os Municípios elaborem seus Planos, que terminaria em 31 de dezembro de 2017, ficou para 31 de dezembro de 2019.

O prazo para os gestores apresentarem o Plano Municipal de Mobilidade também deve ser ampliado. Ele foi estendido para abril de 2019 por meio da edição da Medida Provisória (MP) 818/2018, que altera trechos da Lei 12.587/2012. A prorrogação da data-limite, que aguarda a sanção presidencial para entrar em vigor, atende a uma reivindicação do movimento municipalista.



 Família Municipalista

Visitas de prefeitos à CNM



Água Comprida (MG) – Gustavo de Almeida Gonçalves



Irati (SC) – Neuri Meurer



Itanhanga (MT) – Edu Laudi Pascoski

 Entrevista

Autor de texto que normatiza RPPS reforça importância da matéria

Autor do Projeto de Lei 8.974/2017, o deputado Efraim Filho (DEM-PB) concedeu entrevista à Confederação Nacional de Municípios (CNM) e falou sobre a importância da aprovação da matéria. O texto apresenta novas regras para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores titulares de cargos efetivos dos Entes federativos.

O projeto – que compõe a pauta prioritária do movimento municipalista em 2018 – foi levado ao deputado pela CNM e elaborado em conjunto com a equipe técnica do parlamentar. Efraim também falou sobre a criação de consórcios municipais como instrumento de fortalecimento dos serviços prestados à população, especialmente em áreas como a Saúde.

Em 2017, o senhor se mostrou um parlamentar municipalista ao atender a pedidos da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e apoiar a pauta prioritária do movimento. Os Municípios podem esperar seu apoio em 2018?

Deputado Efraim Filho – Os Municípios podem contar com meu apoio sempre. Entre as pautas que tenho defendido estão a melhoria no sistema educacional, na agricultura familiar e para os produtores rurais; na saúde, tenho buscado junto ao Ministério concluir obras, equipar postos de saúde e hospitais, algo reivindicado há muito pela população.

Tenho acompanhado prefeitos, vereadores e gestores de secretarias dos Municípios recorrendo ao FNDE, ao Ministério da Educação para o financiamento de programas que ofertarão à população mais cidadania e, conseqüentemente, mais qualidade de vida.

Tenho defendido a criação de consórcios municipais. A experiência já adotada para erradicar os lixões mostra que deu certo. Os Municípios se unem e conseguem fortalecer a qualidade dos serviços prestados. Agora é o momento de estender esses consórcios para outras áreas como a Saúde.

Como o senhor acredita que o Parlamento pode atuar para responder às demandas dos gestores municipais?

Deputado Efraim Filho – Convergindo ações. Fiscalizando o cumprimento das leis



e melhorando a legislação para atender melhor aos Municípios. Um exemplo é o Projeto de Lei 8.974/2017, de minha autoria, que dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que me foi apresentada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Acreditei na sugestão e formalizei uma proposição que vai normatizar os regimes próprios e assegurar uma aposentadoria tranquila para os servidores.

Na Paraíba, tenho acompanhado as dificuldades dos gestores no cumprimento de algumas ações e colaborado para solucionar junto ao Executivo do Estado e do governo federal. No entanto, no âmbito do Legislativo, tenho atuado para melhorar os repasses constitucionais.

Enquanto líder do partido, qual é sua contribuição para defesa da pauta municipalista?

Deputado Efraim Filho – Incentivar a bancada em ações legislativas e fiscalizatórias, a fim de que os Municípios, mesmo os mais pobres, possam ofertar qualidade de vida e assegurar cidadania com obras es-

truturantes com leis e proposições efetivas para serem cumpridas.

Como o Projeto de Lei 8.974/2017, de sua autoria, que prevê novas regras para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) cumprirem as metas atuárias em contexto de baixa remuneração dos títulos públicos, deve beneficiar os Entes locais?

Deputado Efraim Filho – Sim, como já comentei, ouvi as demandas e as sugestões da CNM e juntamente com a assessoria técnica montamos esta proposição que visa a agilizar os processos de compensação da previdência, corrigindo os valores pelo mesmo critério que a União corrige as dívidas dos Municípios com o RGPS, bem como retirando a incidência do Pasep e permitindo a realização de empréstimos consignados.

O senhor avalia que seja possível a Câmara dos Deputados aprovar a PEC 22/2011, que cria piso dos agentes comunitários com crescimento de 30% ao ano, em um período de forte crise fiscal nos Municípios?

Deputado Efraim Filho – A pauta está voltada para matérias fiscais, redução de despesas, embora eu reconheça o trabalho dos agentes comunitários.

Planejamento Territorial e Habitação

Gestores têm até 2021 para entregar Plano de Desenvolvimento Urbano

Novo prazo para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) agora é 2021. A nova data-limite para o desenvolvimento do projeto, por Estados de regiões metropolitanas, em parceria com os Municípios, consta na Medida Provisória 818/2018. Ela foi publicada pela presidência da República, em atendimento à solicitação da CNM feita ao Ministério das Cidades.

O PDUI é uma exigência da Lei 13.089/2015, que instituiu o Estatuto da Metrópole para integrar as políticas e os serviços urbanos que ultrapassam os limites municipais e representam desafios técnicos, de financiamento e de gestão. Este Plano de Desenvolvimento deve atender às necessidades de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, de forma compartilhada com governadores, prefeitos, secretários e participação

da sociedade civil com audiências públicas.

A CNM reconhece que as ações integradas podem aprimorar a qualidade de vida, o deslocamento, o uso do solo, a habitação social e gerar novas centralidades nas regiões metropolitanas. Soma-se ao rol de desafios dos Municípios de grande médio e pequeno porte inclusive em regiões metropolitanas a diversidade institucional e técnica dos Estados e dos Municípios, a falta de apoio técnico e a ausência de instâncias de mediação de conflitos. Tudo isso, conforme aponta a Confederação, pode provocar um crescimento na judicialização de conflitos interfederativos, entre os dois Entes. Para a entidade,

não adianta criar estratégias sem definir, claramente, de onde sairá o dinheiro para atendê-las.

A prorrogação do prazo é um passo importante para aprimorar o diálogo dos Estados com os Municípios, porém, é fundamental que haja a ampliação dos recursos financeiros e mais programas de capacitação técnica da União e dos Estados.

Meio Ambiente

Prorrogado prazo para elaboração dos Planos de Saneamento

O ano de 2018 teve início com uma vitória importante para o saneamento: a prorrogação do prazo dos planos municipais de saneamento. A CNM comemorou em janeiro a publicação do Decreto 9.254/2017, que regulamenta a Lei 11.445/2007.

Essa normativa estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Com isso, o prazo para que os Municípios elaborem seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que terminaria em 31 de dezembro de 2017, ficou para 31 de dezembro de 2019.

A CNM explica que, sem essa prorrogação, Municípios sem o plano não poderiam receber nenhum recurso do governo federal para saneamento – abastecimento de água, drenagem, esgotamento sanitário e resíduos. Para a entidade, isso prejudicaria muito os gestores, pois, ainda que os recursos a fundo perdido sejam poucos, vários Municípios estão pleiteando verbas do programa Avançar Cidades – Saneamento, do Ministério das Cidades.

De acordo com o texto do decreto, “após 31 de dezembro de 2019, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financia-



mentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico”.

A Confederação ressalta que menos da metade dos Municípios brasileiros possuem os planos e por isso é tão importante a extensão do prazo. Busca-se, assim, evitar que o programa Avançar Cidades – Saneamento tenha os repasses prejudicados, só na primeira fase o programa deve destinar R\$ 6 bilhões de recursos aos Municípios.

Artigo

Desafios da Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010 – determina obrigações para União, Estados, Municípios, setor empresarial e sociedade, mas atualmente apenas os gestores municipais são penalizados. Uma das principais obrigações, a implantação de aterros sanitários até agosto de 2014, não foi plenamente cumprida em razão dos desafios enfrentados pelos gestores municipais. Afinal, diferentemente do que o senso comum acredita, vontade política é o que sobra para cumprir com as obrigações da PNRS, pois nenhum gestor deseja ser processado por crime ambiental.

Cabe destacar que o diagnóstico feito pela CNM em 2017 alerta que, para além da disposição final ambientalmente adequada, os gestores também enfrentam dificuldades para elaborar os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementar a coleta seletiva e a compostagem. Os dados fornecem um diagnóstico atual do Brasil, comparando os anos de 2015 e 2017.

O Diagnóstico da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos evidencia que mesmo com a crise financeira houve uma pequena redução da disposição inadequada de resíduos, a qual passou de 50,6%, em 2015, para 48,01%, em 2017. Paralelamente, houve pequena queda de 0,8% de aterros sanitários em 2017. Apesar de estatisticamente ser uma margem muito irrisória para causar preocupação exacerbada, a pequena redução de aterros sanitários junto com a redução de lixões pode significar que a busca por soluções individuais tem diminuído, seja pela presença de aterros privados compartilhados, seja pelo fato de os consórcios de resíduos sólidos estarem operando de forma regionalizada.

Ademais, também houve pequeno avanço nos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) – de 36,3%, em 2015, para 38,2%, em 2017. Não obstante, é importante salientar que desde 2012 o governo federal não disponibiliza recursos

para a elaboração dos PMGIRS, o que justifica o baixo crescimento do percentual de Municípios com planos de resíduos.

Apesar dos pequenos avanços, a luta por fazer gestão de resíduos em meio à crise significa algumas vezes interromper serviços para evitar uma crise maior no Município. Isso explica a queda no percentual de coleta seletiva e a compostagem, serviços que em razão da escassez de recursos acabam suspensos temporariamente. Além disso, sem logística reversa eficiente, Municípios que continuam lutando para manter a coleta seletiva perma-

necem assumindo o custo de coletar e dar destinação final às embalagens, uma obrigação do setor empresarial que onera a coleta seletiva.

No que diz respeito aos consórcios públicos de resíduos sólidos, estes se mantiveram estáveis em 2 anos, uma vez que registraram aumento de apenas 0,1%, e em 2017 representaram 29,5%.

Ante o exposto, há de se avançar não apenas na implantação de aterros sanitário, mas na gestão de resíduos como um todo. Porém, conforme auditorias do Tribunal de Contas da União, os aterros sanitários são métodos de disposição final de alta complexidade técnica e custo elevado, principalmente a maioria Municípios brasileiros, os quais possuem até 50 mil habitantes. Nesse sentido, o TCU recomenda à União o investimento em consórcios para viabilizar e impulsionar a implantação dos aterros sanitários.

Ocorre que desde essa recomendação, em 2008, outras auditorias foram feitas não apenas pelo TCU como também pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e não houve avanço no financiamento da política ou no apoio técnico aos Municípios. Há consenso de que o fato de a União não ter cumprido com suas obrigações, como a finalização do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e o financiamento da PNRS, prejudicou seriamente os gesto-

res municipais.

Como consequência, se hoje a Política Nacional de Resíduos Sólidos ainda não foi cumprida em sua plenitude é devido à ausência de apoio técnico e financeiro do governo federal. Sobre o aporte de recursos financeiros do governo federal, a situação tem se tornando ainda mais grave, pois as principais possibilidades são no Ministério das Cidades e na Fundação Nacional da Saúde – Funasa. O Ministério das Cidades tem o programa AVANÇAR CIDADES – SANEAMENTO, mas é apenas de empréstimo, e, considerando que a capacidade de endividamentos dos Municípios é baixa, a ausência de recursos a fundo perdido prejudica os Municípios.

Já a Funasa possui baixo orçamento para resíduos sólidos, o qual é priorizado para veículos de coleta de resíduos. Porém, para receber esses recursos, os Municípios precisam ter aterro sanitário e plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, o que faz com que a grande maioria dos Municípios não consiga obter recursos da Funasa.

Não obstante, depois que Municípios buscam regionalizar a gestão de resíduos para tentar reduzir custos, esbarram na impossibilidade legal de os consórcios obterem empréstimos para implantação dos aterros sanitários. Reféns da burocracia e da indisponibilidade de recursos a fundo perdido, os consórcios ficam estagnados esperando que o Congresso e a União decidam alterar essa realidade.

Nenhum país no mundo conseguiu transformar a realidade socioambiental da gestão de resíduos sólidos em curto prazo com recursos apenas municipais. É preciso rever o pacto federativo ou apoiar financeiramente os Municípios e consórcios. Mas, diante de todo o exposto, a possibilidade de haver mudanças positivas na Política Nacional de Resíduos Sólidos é muito baixa, o que prejudica toda a sociedade.

Cláudia Lins, geógrafa, mestra em Gestão Ambiental e Territorial pela UnB. Consultora ambiental na Confederação Nacional de Municípios, onde também coordena projeto da União Europeia sobre desenvolvimento sustentável.

Trânsito

Mobilidade: CNM mantém luta para ampliar data de elaboração do Plano

Os Municípios devem ter mais tempo para apresentarem o Plano Municipal de Mobilidade. O prazo foi estendido para abril de 2019 por meio da edição da Medida Provisória (MP) 818/2018, que altera trechos da Lei 12.587/2012. A legislação institui diretrizes da Política Nacional de Mobilidade. A prorrogação do prazo, que aguarda a sanção presidencial para entrar em vigor, atende a uma reivindicação do movimento municipalista. “A Confederação Nacional de Municípios (CNM) se mantém mobilizada para conseguir a prorrogação do prazo.

A MP foi editada pelo presidente da República, Michel Temer, com a presença do ministro das Cidades, Alexandre Baldy. Inicialmente, o texto da Lei 12.587/2012 determinava que as cidades com mais de 20 mil habitantes deveriam elaborar o Plano Municipal de Mobilidade até o mês de abril de 2015. O descumprimento deixaria o Município impedido de receber recursos da União para a mobilidade.

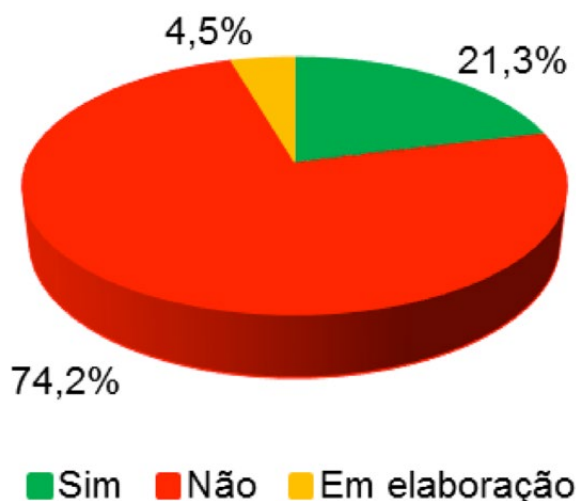
Entretanto, depois de diversas ações da CNM e de outras representações do movimento municipalista, esse prazo foi prorrogado de três para seis anos com a Lei Ordinária 13.406/2016. A entidade reforçou que as restrições de apoio técnico e financeiro desde a criação da Política e o cenário de crise prejudicaram os Municípios.

Outras iniciativas

O suporte financeiro da União para elaboração do plano de mobilidade só foi efetivo em 2017 com o Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana. A política pública financia a elaboração para os Municípios entre 100 mil e 250 mil habitantes com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No ano passado, durante a *XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, a CNM esteve reunida com o ministro das Cidades e solicitou que o governo federal e os Esta-

O Município já elaborou o Plano Municipal de Mobilidade?



dos realizassem apoio técnico e financeiro direcionados aos Municípios de pequeno e médio porte. Essa assistência está prevista no art. 16 da Lei 12.586/2012. Na oportunidade, a CNM também ressaltou que a penalidade prevista pelo descumprimento da legislação poderia prejudicar as obras de Mobilidade Urbana.

Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), os Restos a Pagar (RAPs) dos programas de mobilidade urbana do Ministério das Cidades totalizam R\$ 654 milhões, reunidos em 187 empenhos. Desse valor, R\$ 457 milhões são RAPs não processados (os restos a pagar foram inscritos desde 2008).

Levantamento da CNM

A CNM fez uma consulta com alguns Municípios para avaliar quais cidades ainda não

possuíam o Plano Municipal de Mobilidade. O levantamento identificou que 74,2% dos Municípios que responderam à pesquisa não fizeram esse procedimento. As cidades da região Norte (76,5%) e da região Nordeste (89,8%) foram as que apresentaram o maior número de prefeituras que ainda não possuem o Plano.

Dentre as principais dificuldades apontadas pelos Municípios estão a falta de equipe técnica para a elaboração e a insuficiência de recursos, já que a capacidade de endividamento é um item que pode prejudicar a captação de recursos pelo Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, único programa federal de financiamento para planos de mobilidade urbana.

A Confederação tem dialogado com o Ministério das Cidades a fim de que os Municípios com menos de 100 mil habitantes também possam ser contemplados pelo programa. Em resposta, a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades (Semob) informou que está elaborando um sistema para que as cidades de pequeno porte possam elaborar o plano com a própria estrutura.

A CNM, em conjunto com o Ministério das Cidades, vai lançar um tutorial de preenchimento do sistema quando a ferramenta estiver disponível. A Confederação ainda publicou uma nota técnica sobre a contextualização, a penalização e a prorrogação do prazo para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana que está disponível no *site* da entidade.



 Educação

Fundeb: estimativa para 2018 tem incremento de 4,57%

Crescimento de 4,57% em relação à estimativa da receita de 2017, ou, se preferir, aumento de R\$ 6,4 bilhões. Com esses números, o Diário Oficial da União (DOU) trouxe, em 29 de dezembro, Portaria Interministerial de 10/2017 com a estimativa da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb).

O Fundo vem para substituir o antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e é a principal fonte de financiamento da educação básica pública. O valor é composto por percentuais de diversos impostos e transferências constitucionais, a exemplo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Para o exercício de 2018, afere-se o valor total de R\$ 148,3 bilhões de receita para o Fundo. Em 2017, a Portaria Interministerial 8/2017 estimou receita total para o ano em R\$ 141,8 bilhões, sendo R\$ 130,1 bilhões das contribuições de Estados, Distrito Federal e Municípios e R\$ 11,7 bilhões da complementação da União ao Fundo.

Para a Confederação Nacional de Municípios (CNM), as receitas de estimativas do Fundeb para 2017 e 2018 estão baseadas em expectativas irreais. Segundo a entidade, no ano passado, houve uma pequena retoma-

da no crescimento econômico do país, mesmo com desempenho ruim da economia. E lembra ainda que as projeções e análises do cenário econômico apontam um cenário parecido para 2018.

O valor mínimo nacional por aluno/anos iniciais do ensino fundamental urbano registrou aumento de 3,08% em comparação ao estimado para 2017, o que corresponde a R\$ 2,9 mil. Assim, fica estimado para 2018 o valor de R\$ 3 mil por aluno/ano.

Ao detalhar os números, R\$ 136 bilhões correspondem ao total de contribuições de Estados, Distrito Federal e Municípios. Já a complementação da União ao Fundo traz o valor de R\$ 12,2 bilhões destinado aos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Essa complementação é repassada pela União aos Estados e respectivos Municípios que não alcançam com a própria arrecadação o valor mínimo nacional por aluno, estabelecido a cada ano. Sobre o assunto, a legislação do Fundeb cita que, até julho de cada ano, os Estados e os Municípios devem receber até 45% da complementação. Até dezembro, o total repassado pela complementação deve corresponder a 85% do valor total. Os 15% restantes ficam para o mês de janeiro do ano seguinte.

A Confederação reforça ainda um velho pedido dos Municípios. São necessários novos recursos federais, além da complemen-

tação da União ao Fundeb. Esses novos recursos seriam destinados à integralização do pagamento do piso nacional do magistério e destinados aos Entes federados que necessitem da verba, independente de serem ou não beneficiados com a complementação.

A entidade alerta que, atualmente, os Municípios gastam, em média, 78,4% dos valores do Fundeb apenas com a folha de pagamento do magistério. E muitos já comprometem 100% dos recursos para esse fim. Destaca-se que, entre 2010 e 2017, o INPC acumulou crescimento de 51,50% e o Fundeb de 61,79%. No mesmo período, o piso dos professores foi atualizado em 124,49% e o salário mínimo nacional teve reajuste de 83,73%”.

VÍDEO E NOTA TÉCNICA

A CNM disponibiliza nota técnica acerca dos valores do Fundeb para 2018. A nota traz alerta lembrando que os valores transferidos a cada crédito sofrem variações ao longo do ano. Para ter acesso, basta acessar a biblioteca no portal da Confederação. O Fundo também foi assunto da Roda de Conhecimento no mês de janeiro. Para assistir ao vídeo, acesse o canal da TV Portal CNM: www.youtube.com/tvportalcnm.



Fique conectado!

Receba informações diárias sobre o dia a dia da Gestão Pública e da Atuação do movimento municipalista no Congresso Nacional. Faça parte da lista de transmissão da Confederação Nacional de Municípios (CNM) no WhatsApp. Para participar, basta entrar no *site* da Confederação e se cadastrar na página inicial.




 Institucional

Estaduais iniciam reuniões para tratar de pauta municipalista

O ano começou a todo vapor. Isso porque Paraíba, Maranhão e a Região do Contestado já realizaram reuniões nos Estados. Em discussão estiveram assuntos como a pauta prioritária municipalista, com destaque especial para a Ajuda Financeira aos Municípios (AFM), que até este mês não foi repassada pelo governo federal aos Municípios.

Na Paraíba, a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup)

realizou Assembleia Extraordinária que reuniu mais de 100 prefeitos do Estado, no dia 11 de janeiro, liderados pelo presidente Tota Guedes. No Maranhão, a reunião técnica foi coordenada pelo presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Cleo-



Famup

mar Tema, e aconteceu em 16 de janeiro. Já o da Associação de Municípios da Região do Contestado (SC), aconteceu no dia 24 de janeiro.

Destaca, ainda, que, no fim de janeiro e no início de fevereiro, estão previstas reuniões da Associação Paulista de Municípios (APM), da Associação Piauiense de Municípios (APPM), da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e

da Associação de Municípios do Estado do Ceará (Aprece).

A CNM reforça a importância de os gestores se manterem mobilizados a favor da pauta municipalista, a fim de fortalecer o movimento e possibilitar o andamento de proposições importantes aos Municípios.


 Estudos Técnicos

Causas e consequências: estudo mostra o comportamento do FPM

Um estudo da CNM mostrou as causas e as consequências do comportamento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2017. Dentre essas: a melhoria da arrecadação nacional, o aumento constitucional de mais 1% e a renegociação das dívidas previdenciárias.

De acordo com os cálculos da entidade, nos 12 meses do ano, o Fundo somou R\$ 95 bilhões. Ainda assim, o valor total foi 3,24% menor que o montante de R\$ 98 bilhões, repassado em 2016, por conta da repatriação.

No documento, a CNM comprova uma discreta melhoria econômica: a arrecadação federal de impostos somou R\$ 1,2 trilhão, até novembro. Uma variação real de 0,13%, que refletiu diretamente no IPI e no IR, e consequentemente no Fundo dos Municípios. Além disso, o Produto Interno Bruto (PIB) registrou aumento de 1,41% no terceiro trimestre do ano; e a inflação fechou em 2,95%, enquanto em 2016 ela ficou em 6,29%.

Em 2017, as prefeituras receberam o valor total do 1% adicional do FPM, repassado em julho, pela primeira vez, que somou R\$ 3,9 bilhões. A verba foi garantida pela Emenda

Constitucional (EC) 84/2014. Lembrado que, nos últimos 10 anos, o Fundo aumentou de 22,5% para 24,5%. E o repasse do 1% extra de dezembro foi 1,82% maior que o de 2016, somando R\$ 3,8 bilhões.

Outro impacto positivo foi a redução na quantidade de Municípios com retenções causadas por dívidas previdenciárias. Apenas 1.296 Municípios tiveram zerado pelo menos um dos repasses do Fundo. Resultado impulsionado, principalmente, pela Lei 13.485/2017, que prevê o parcelamento da dívida em 200 vezes, descontos em juros e multas e o encontro de contas. Com isso, as prefeituras puderam ajustar as dívidas e amenizar o valor retido do FPM.

O estudo lembra: a dívida das administrações municipais cresceu 182%, de 2009 a 2016, passando de R\$ 22 bilhões para R\$ 100 bilhões. Por conta desse cenário, a Secretaria da Receita Federal (SRF) reteve R\$ 35 bilhões dos Municípios, entre 2013 e 2017. Em 2017, dos R\$ 95 bilhões que foram repassados para as contas municipais, por meio do FPM, apenas 7,63% foram retidos por conta dessas dívidas, ou seja, R\$ 7 bilhões.

Pelo bem dos Municípios e do país

A Reforma da Previdência é um dos itens que compõem a pauta prioritária do movimento municipalista. Aprovado pelos gestores presentes à Marcha, a matéria poderá trazer aos gestores municipais economia no pagamento da folha de servidores ativos, caso passe pelo crivo do Congresso Nacional. Cálculos da entidade revelam que, até o final do mandato, o valor poupado chegaria próximo ao recebido em seis meses de Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Entretanto, se for rejeitada pelo Congresso Nacional, os gestores municipais enfrentarão ainda mais dificuldades em receber investimentos do governo. O déficit da previdência somou R\$ 268,8 bilhões em 2017, o que pode gerar redução de verbas e possível colapso nos programas federais.



Ziulkoski dialoga com governo para garantir AFM e avanço de outras pautas

Dialogar sobre a pauta prioritária do movimento municipalista para este ano. Esse foi o ponto central de uma reunião entre o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, e o ministro-chefe da secretaria de governo, Carlos Marun, no dia 23 de janeiro, em Brasília. Um dos destaques da conversa foi o compromisso do governo em viabilizar o Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM).

O encontro ocorreu na capital federal durante agenda do líder municipalista na cidade. Ziulkoski aproveitou o momento para levar até o ministro algumas das pautas de interesse comum entre Municípios e União. Como exemplo, ele citou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que trata da Reforma da Previdência, e a PEC 22/2011, cujo foco é o reajuste do piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Uma das preocupações da CNM é o impacto financeiro que essa última PEC pode trazer aos cofres públicos, caso seja aprovada. No primeiro ano, o impacto será R\$ 3,5 bilhões aos Municípios e R\$ 7,5 bilhões à União. Também esteve em pauta na reunião o Projeto de Lei (PL) 6.814/2017, com nova proposta para a realização de licitações.

Além desses itens comuns, o líder municipalista solicitou o apoio do governo na aprovação da PEC 391/2017. De autoria do senador Raimundo Lira (PMDB-PB), a matéria pretende elevar em 1% o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fonte de sobrevivência especialmente para as pequenas cidades. Pelo texto, o repasse deve ser concedido no mês de setembro, ajudando a balancear as contas locais do período.

Auxílio financeiro

Na oportunidade, Ziulkoski cobrou novamente a liberação do repasse do AFM. “O mais importante agora é fazermos uma tramitação consensual e célere no Congresso Nacional”, frisou o presidente. Essa foi a segunda reunião realizada com o ministro para tratar do repasse desse recurso, prometido pelo governo federal em mobilização nacional que levou a Brasília mais de 2,5 mil gestores municipais.

Uma das principais bandeiras do movimento municipalista, o Auxílio Financeiro aos Municípios pode desafogar as contas de milhares de cidades, que sentem fortemente os efeitos da crise na economia local. O ministro Marun compreendeu a urgência do tema e informou que o governo está mobilizado para disponibilizar o AFM aos Municípios o mais breve possível.



Pauta prioritária

O ano de 2018 tem proposições importantes aos Municípios no Congresso Nacional. A entidade destaca que, por ser um ano em que ocorrerão eleições, o movimento deve estar mobilizado para conseguir avanços ainda neste primeiro semestre.

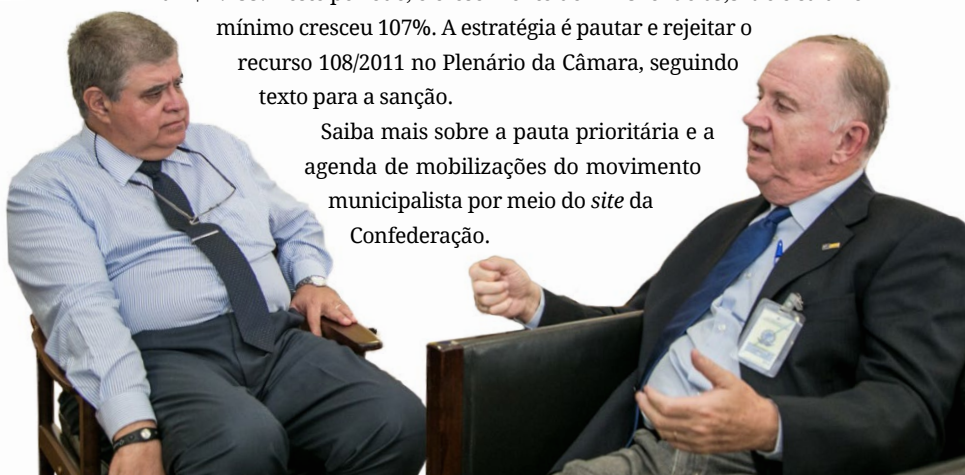
Além do Auxílio Financeiro, do aumento do FPM e da Reforma da Previdência, continuam na pauta matérias como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2015, que trata da atualização dos programas federais conforme o índice oficial de inflação. A matéria precisa ser aprovada na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Na Câmara dos Deputados, tramita o Projeto de Lei (PL) 6.814/2017, que prevê novas regras para as licitações. A medida aumenta a economicidade nos processos de contratação e aquisição no Setor Público. O movimento deve se unir para acelerar a criação e a constituição de comissão temporária que deve apreciar a matéria pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Também na Câmara está o PL 8.974. O texto cria novas regras para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e tem por objetivo possibilitar o cumprimento das metas atuárias em contexto de baixa remuneração dos títulos públicos. A CNM busca aprovar o projeto na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara.

Os deputados precisam apreciar, ainda, o PL 3.776/2008, que altera a correção do piso do Magistério para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Destaca-se que, de 2009 a 2017, o valor nominal do piso subiu 158,5%, passando de R\$ 950 para R\$ 2.455. Neste período, o crescimento do INPC foi de 63,5% e o salário mínimo cresceu 107%. A estratégia é pautar e rejeitar o recurso 108/2011 no Plenário da Câmara, seguindo texto para a sanção.

Saiba mais sobre a pauta prioritária e a agenda de mobilizações do movimento municipalista por meio do site da Confederação.



Meio Ambiente

Chegada do verão acende alerta para desastres naturais

A estação do ano mais comemorada pelos brasileiros também é a que mais necessita de atenção. Isso porque a chegada do verão traz a preocupação com os desastres naturais nos Municípios brasileiros. Um estudo da Confederação Nacional de Municípios (CNM) mostra que nos últimos 10 anos foram geradas mais de 20 mil decretações relacionadas a desastres naturais.

Já um documento elaborado pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) aponta o registro de 493 desastres naturais e 183 mortes, resultado de deslizamentos, enxurradas, inundações e chuvas intensas.

As prefeituras devem estar preparadas para evitar danos de grandes dimensões. O art. 182 da Constituição Federal aponta que Municípios com mais de 20 mil habitantes são obrigados a elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal. Neste documento, serão identificadas as áreas de risco, estabelecendo regras de assentamento da população.

No primeiro semestre de 2017, os desastres causaram mais de R\$ 39,4 bilhões de prejuízos em todo o país, tanto no poder público, quanto no setor privado. Um aumento de 123,13% em comparação a 2016 inteiro, valor este que os poderes públicos jamais conseguirão suprir para auxiliar os Municípios que foram afetados.

Os desastres naturais são o resultado de eventos adversos e combinações perigosas como eventos climáticos somados às ações humanas como a ocupação desordenada de áreas de riscos, assoreamento e alteração de rios, lagos e outros sistemas hídricos, degradação da fauna e do solo, impermeabilização e canalização do escoamento e desmatamento, entre outras deficiências.

Já os prejuízos decorrentes do excesso de chuvas no Brasil somaram mais de R\$ 2,5 bilhões. Os principais setores da economia sofreram grandes perdas, na agricultura, por exemplo, o prejuízo foi de R\$ 1,1 bilhão; na pecuária, R\$ 353,3 milhões; e na indústria, R\$ 109,4 milhões, respectivamente.



Cuidados nas estradas no período de chuvas

O período de chuva torna as pistas escorregadias. Com a estiagem, houve grande acúmulo de sujeira, poeira e óleo no asfalto, o que, misturado à água, deixa as vias mais perigosas. Além do asfalto molhado, a baixa visibilidade e as poças d'água aumentam o risco de acidentes de trânsito.

As prefeituras devem se organizar para enfrentar possíveis danos naturais decorrentes das mudanças climáticas e realizar campanhas para alertar os motoristas sobre os cuidados que devem ser tomados. Um programa de educação para o trânsito deve ser planejado e executado de forma articulada com outros órgãos e segmentos da sociedade, realizando parcerias para a construção de ações efetivas para prevenção.

A época de chuva pode trazer transtornos aos motoristas que trafegam nas rodovias do país, e os alertas devem destacar a importância de fazer a revisão dos carros para a prevenção de possíveis acidentes, que aumentam cerca de 30% neste período.

O Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit) disponibiliza em seu site a situação das estradas para conhecer eventuais riscos e agir preventivamente. As tabelas são atualizadas periodicamente segundo alterações decorrentes da ação das chuvas nas regiões. As informações podem ser acessadas em: www.dnit.gov.br.

Orientações da CNM

A falta de orientação combinada com uma gestão local despreparada e sem instrumentos de prevenção e monitoramento de desastres aumentam a vulnerabilidade das comunidades. Pequenas ações de prevenção, até as mais simples, como a promoção da limpeza urbana e a reeducação da comunidade em não abandonar detritos em locais impróprios, podem evitar uma série de problemas.

Outras ações municipais de defesa civil para períodos chuvosos

Para que o Município esteja preparado para algumas das calamidades causadas pelas chuvas, vale ainda lembrar ações de planejamento, gestão de riscos e prevenção:

- ◆ **elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, onde serão identificadas as áreas de risco e estabelecidas as regras de assentamento da população;**
- ◆ **fiscalizar as áreas de risco, evitando o assentamento perigoso em áreas inundáveis;**
- ◆ **elaborar um plano de evacuação com um sistema de alerta e alarme. Todo morador deve saber o que fazer e como fazer para não ser atingido;**
- ◆ **implantar o esgotamento de águas servidas e a coleta do lixo domiciliar;**
- ◆ **indicar quais áreas estão seguras para a construção, com base no zoneamento;**
- ◆ **Como a maioria das cidades brasileiras está próxima aos vales e margem dos rios, é importante o planejamento, a legislação e a fiscalização para a proteção ambiental.**

Finanças

Mais da metade dos Municípios fizeram adequações para receber recursos do ISS

Os Municípios brasileiros precisam fazer adequações operacionais e atualizações de suas legislações para receber os recursos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Uma pesquisa divulgada recentemente aponta que 54,9% das cidades concluíram esses procedimentos até o mês de dezembro do ano passado. A descentralização na arrecadação do tributo, conquista do movimento municipalista, deve significar incremento de receitas de mais de 20% para os cofres municipais neste ano.

O levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM) foi feito por meio de questionário com 4.107 das 5.568 cidades brasileiras. Desse total de gestores entrevistados, 2.253 Municípios (54,9%) informaram que já publicaram a lei municipal para a regulamentação das alterações de acordo com a nova lei do ISS. O estudo aponta também

que outras 1.818 prefeituras ainda não fizeram a atualização de suas respectivas legislações municipais.

Apesar de o percentual ser considerado alto, muitas prefeituras já deram algum tipo de encaminhamento para a edição da legislação municipal. Esse entendimento é reforçado na pesquisa da CNM. O estudo identifica que, das 1.818 cidades que ainda não finalizaram esse procedimento, 762 (41,9%) elaboraram a minuta pelo Executivo municipal.

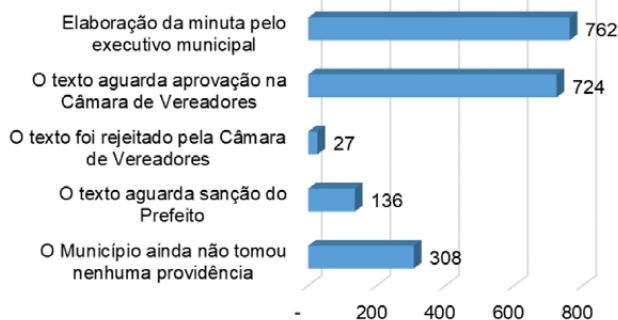
Outros 724 Municípios (39,8%) aguardam a aprovação da Câmara de Vereadores e 7,48% encaminharam a lei para a sanção do prefeito. Apenas 1,48% teve a atualização da lei municipal rejeitada pela Câmara de Vereadores por algum motivo, enquanto 16,94% das cidades admitiram que não tomaram ainda qualquer providência em relação a essa medida.

Alíquota do ISS – A pesquisa da CNM ainda revelou dados referentes aos critérios de cobranças que são feitos atualmente em relação ao ISS e às alíquotas aplicadas pelos Municípios. O levantamento identificou que 60,9% dos Municípios entrevistados estabeleceram alíquotas que variam conforme o serviço prestado.

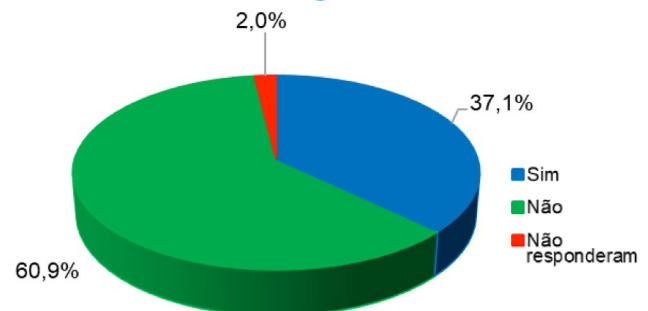
A alíquota média aplicada aos serviços de administração de cartão de crédito e débito, fundos, clubes de investimento e carteira administrada e consórcios da lista de serviço é de 4,7%. No caso dos serviços de administração de planos de saúde, ela é de 3,2% e nos serviços de leasing chega a 4,6%.

A CNM sugere que todos os Municípios estabeleçam a alíquota de 5% na cobrança do ISS. Além de significar mais recursos para os Entes, essa unificação evitaria uma “nova guerra fiscal”.

Em que fase da edição da Lei o Município está?



A alíquota do ISSQN aplicada pelo Município é única?



Institucional

Conquista: governo reajuste valor do PAB Fixo

Os Municípios brasileiros poderão começar o ano de 2018 com menos peso sobre as finanças locais. Uma portaria publicada pelo Ministério da Saúde atualizou o valor do Piso da Atenção Básica Fixo (PAB fixo), que agora será ancorado na estimativa populacional de 2016. O reajuste dos valores atende um antigo pleito da CNM.

Anteriormente, o cálculo do repasse era feito com base na estimativa publicada pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012. Como frisou a entidade, essas informações muitas vezes não eram compatíveis com a realidade local. Afinal, muitos Municípios apresentaram crescimento do número de habitantes nesses últimos anos. Porém, continuavam recebendo os repasses correspondentes às estatísticas publicadas em 2012.

O tema foi exposto em diversas reu-

niões junto ao Ministério da Saúde e compôs a pauta prioritária da *XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*. Agora, com a publicação da Portaria 3.947/2017, o aporte do governo irá se basear na estimativa populacional de 2016, trazendo um aumento anual de mais R\$ 300 milhões para a Atenção Básica dos Municípios. Mais uma conquista da CNM e do movimento municipalista.

Projeto

Projeto Reinsereir destaca resultados positivos

Após três anos de trabalho, o Projeto Reinsereir, realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em 13 cidades do Seridó paraibano e em Carnaúba dos Dantas, no Rio Grande do Norte, chegou ao final. Os números da iniciativa que prevê o trabalho integrado das redes de educação, saúde e assistência social em conjunto com a sociedade civil para gerar oportunidades de reinserção social de ex-usuários de drogas são extremamente positivos.

Foram mais de 70 atividades realizadas. Para a coordenadora técnica do Projeto Reinsereir, Rosângela Ribeiro, o projeto alcançou os objetivos propostos. "Uma experiência pioneira no país, que já apresenta resultados concretos. Temos usuários sendo reinseridos dentro dessa metodologia, do trabalho em rede e da articulação dos técnicos com o Executivo e com o Legislativo municipal", explica.

Os resultados do Projeto foram apresentados em um seminário no dia 25 de janeiro, em João Pessoa (PB). A atividade contou com a presença de representantes da CNM, do governo da Paraíba, do Legislativo estadual, de prefeitos e dos Grupos de Trabalho do Projeto.

Leis de Reinsereção Social

Entre os resultados está a aprovação de leis de incentivo à reinserção social. Até o final de janeiro, cinco Municípios já tinham aprovado leis nesse sentido: Picuí, Pedra Lavrada, Sossego e Cuité, na Paraíba, e Carnaúba dos Dantas, no Rio Grande do Norte. Em Nova Palmeira e Olivedos, falta apenas a sanção do Executivo. As demais cidades estão discutindo as propostas.

Em Picuí (PB), o projeto prevê a destinação de 5% das vagas em empresas contratadas pela prefeitura a pessoas que estejam em tratamento. "A gente se sensibilizou em apresentar esse projeto a partir de uma palestra do Reinsereir, da qual nós participamos, sobre redução de riscos. Eu achei fascinante o que o palestrante falava sobre os dependentes químicos. Como a gente não conseguia fazer com que as pessoas evitassem aquela substância química, nós poderíamos mini-



mizar os riscos", destacou o autor da ideia, vereador Jean Barros.

Outro Município preocupado em garantir a reinserção social é Carnaúba dos Dantas (RN). Um projeto que destina 1% das vagas de empresas que prestam serviço à prefeitura já foi aprovado na Câmara. "Proporcionar, no mínimo, a dignidade. É o trabalho que eles precisam. E precisam também do acompanhamento, e essa lei vem para dar esse amparo legal", explica a vereadora Marli Medeiros, autora da proposta.

Diagnóstico

Um marco para o Projeto foi a realização de Diagnósticos Municipais que mapearam o perfil de cada Município em relação ao consumo e à circulação de drogas lícitas e ilícitas. Os dados embasaram ações e políticas públicas de prevenção ao uso de drogas, tratamento, reinserção social e trabalho em rede. "No nosso Município, foi diagnosticada não só a parte do alcoolismo, mas também de outras drogas que vêm aumentando muito. O diagnóstico foi fundamental", conclui o prefeito de Barra de Santa Rosa (PB), Jovino Pereira Neto.

Reinsereir para Transformar

Outra ação do Projeto que mobilizou os Municípios foi a campanha Reinsereir para Transformar. Ao longo de quatro meses, a iniciativa amplificou o debate sobre a reinserção social de usuários de álcool e outras

drogas. O ponto alto da campanha foi o reconhecimento, por meio da entrega de selos, aos parceiros do Projeto Reinsereir.

"Os Municípios fizeram um trabalho espetacular. Houve um envolvimento das 14 cidades nessa discussão e no problema das drogas. Acho que isso é um fato que tem de ser muito saudado e precisamos agradecer o empenho a cada um dos membros dos grupos de trabalho que realizaram essas ações e aos prefeitos que assumiram este assunto como prioridade em suas gestões", destaca o coordenador do projeto Reinsereir, Eduardo Stranz.

Continuidade

Com o fim do financiamento da União Europeia, os Municípios propuseram a criação de um Fórum de discussão permanente dentro da associação de Municípios da região com o intuito de que, com a finalização do Projeto, os resultados tenham continuidade. A CNM também dará segmento ao Projeto, com uma estrutura reduzida para apoiar os Municípios que tenham interesse em replicar a metodologia.

Guia de replicação

A metodologia do Reinsereir pode ser implementada em qualquer Município brasileiro que tenha interesse em trabalhar a questão da reinserção social. Para auxiliá-los, o Projeto disponibiliza gratuitamente um Guia de Reaplicação, que pode ser acessado na biblioteca do Projeto.

Internacional

Pesquisa da CNM é peça-chave para negociação de protocolo de compras do Mercosul

A CNM tem atingido patamares cada vez mais altos e tem sido referência mundial quando se fala em municipalismo e defesa dos interesses dos Municípios brasileiros. Uma das formas de reconhecer essa representatividade é que recentemente uma pesquisa realizada pela entidade serviu para subsidiar o Brasil durante a LI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC).

O evento – que ocorreu no dia 21 de dezembro de 2017 – reuniu os Estados-Partes e os Estados Associados do Mercosul – bloco regional formado por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai –, em Brasília. Na oportunidade, a delegação brasileira apresentou resultados de um estudo da CNM junto aos Municípios de fronteira acerca do interesse em abrir suas compras para licitações de países do Mercosul.

A pesquisa foi fundamental para esclarecer sobre o número de Municípios que se pronunciaram a favor da abertura do mer-

cado de compras públicas e aqueles que indicaram já ter conhecimento de empresas dos países vizinhos vencedoras em licitações e/ou eventual restrições em bens, serviços ou obras.

As compras governamentais são utilizadas para que União, Estados e Municípios busquem, de maneira transparente, a melhor relação custo-benefício na aquisição de bens e serviços ou na contratação de obras públicas. Também podem ser utilizadas para atingir determinados objetivos de política pública, como desenvolvimento socioeconômico ou

transferência de tecnologia.

Os acordos internacionais de compras governamentais têm como principal objetivo permitir que bens, serviços e fornecedores de bens e serviços de cada Estado-Parte possam participar das licitações dos demais Estados-Partes em condições de igualdade com bens, serviços e fornecedores de bens e serviços nacionais.

Mercosul

As negociações realizadas no âmbito da LI Reunião Ordinária discutiram acerca da possibilidade de cada Estado-Parte do Mercosul conceder aos demais sócios acesso às licitações de seus Municípios. A participação de empresas dos países vizinhos em licitações do seu Município poderá gerar mais diversidade de opções, diminuição de custos em decorrência da concorrência e do acesso a novas tecnologias.

Finanças

Valor da Terra Nua: fato gerador de 2018 começou dia 1º de janeiro

Enviar o Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) é uma das obrigações dos Municípios conveniados com a União para fiscalizar o Imposto Territorial Rural (ITR) e receber 100% do tributo. Anualmente, os gestores devem apresentar os preços médios dessas terras por meio de ofício. Diante disso, a CNM lembra que o período do fato gerador do VTN de 2018 começou dia 1º de janeiro.

Com a intenção de ajudar os gestores municipais com o levantamento dos valores a serem entregues à Receita, a Confederação informa que uma opção é utilizar as informações disponibilizadas por órgãos como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e o Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Além de não gerar custos, a medida pode ajudar as prefeituras que não contam com profissionais competentes em seu quadro – no caso, engenheiros agrônomos ou florestais. O Ente municipal também não pode editar leis, decretos ou atos normativos sobre o VTN/ha, pois o convênio com a RFB é restrito a fiscalização e arrecadação. A competência de legislar sobre o tributo é exclusivo da União.

O ofício com as informações é uma exigência da Instrução Normativa (IN) 1.562/2015 da STN, já o período do fato gerador foi estabelecido pela Lei 9.393/1996. A Confederação destaca que as informações são essenciais para nortear os contribuintes no preenchimento das Declarações do ITR, que vai de agosto até o último dia útil de setembro. O prazo final para a entrega dos valores à RFB é todo último dia útil de julho de cada exercício.



 **Institucional**

MMM reforça importância da mulher na política

Fortalecer a atuação da mulher na política brasileira é o principal escopo do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), que compõe o conselho político da CNM. O projeto se tornou um marco para a CNM na luta para reverter e melhorar a profunda sub-representação feminina na política nacional.

Atualmente, apenas 12% das prefeituras são geridas por mulheres. Por outro lado, em 2.963 Municípios, a maioria do eleitorado é mulher. E, apesar disso, somente 24 assembleias legislativas municipais têm maioria feminina; enquanto em 1.286 Municípios as Câmaras municipais são compostas apenas por homens.

Idealizado pela primeira-dama do municipalismo, Tânia Ziulkoski, com essencial envolvimento de uma das fundadoras da entidade, Dalva Christofoletti, o MMM tomou proporções colossais em 2017. Pro-

moveu reuniões e participou de eventos nacionais e internacionais, nos quais a inserção das mulheres nos processos de governabilidade foi o principal ponto de discussão.

O MMM já participou de duas reuniões com a Comissão da Mulher e representantes femininas dos partidos. Além disso, a prefeita de São Bento do Una (PE), Débora Nascimento, representou o movimento lançando o guia de reaplicação do Projeto Mulheres Seguras na Cúpula Hemisférica de Prefeitos em Pachuca, no México. Outra gestora que apresentou grande importância no MMM foi a de Monteiro (PB), Anna Lorena Nóbrega, a qual representou o movimento durante a Conferência das



Ag. CNM

Partes (COP 23), em Bonn, na Alemanha.

Em 2018, o MMM já programou alguns eventos, como a participação no Fórum Mundial da Água; na Mesa de Mulheres Líderes na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e no Seminário Internacional para Mulheres Líderes, organizado pela Universidade da Flórida, em Miami.

 **Projeto**

MuniCIÊNCIA: Boa gestão é possível

O **Projeto UniverCidades** divulgou a lista das 30 iniciativas selecionadas para a 2ª etapa do Prêmio MuniCiência – Ciclo 2017/2018. As propostas apresentam soluções para os desafios sociais e econômicos enfrentados pelas administrações municipais. O projeto é realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com a União Europeia.

Mais de 250 projetos de 102 Municípios foram apresentados nessa edição do Prêmio. Os escolhidos obtiveram as maiores pontuações concedidas pela Comissão Avaliadora. Agora, os Municípios selecionados terão até 28 de fevereiro para apresentar as evidências de seus projetos, que serão novamente analisados pela Comissão. Os 15 mais bem avaliados seguirão na disputa, em votação nacional, que acontecerá entre 20 de março e 27 de abril de 2018.

Os vencedores terão os seus projetos apresentados durante a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – que ocorre em maio de 2018 – e publicados em Guias de Reaplicação da CNM. Ainda poderão vir a participar de viagem internacional para intercâmbio de experiências.

CONFIRA OS APROVADOS:

Abaetetuba/PA	Itabira/MG
Apucarana /PR	Itaperuna/RJ
Barcarena/PA	Juripiranga/PB
Bom Despacho/MG	Jussara/PR
Cabedelo/PB	Montezuma/MG
Cariacica/ES	Pedra Branca do Amapari/AP
Carnaúba dos Dantas/RN	Pimenta/MG
Cascavel/PR	Poços de Caldas/MG
Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental - IBERÊ - SC	Ponta Grossa/PR
Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais	Rio Grande/RS
Contagem/MG	Santa Clara do Sul/RS
Florianópolis/SC	Santa Cruz da Esperança/SP
Goiás/GO	São Bento do Una/PE
Gurjão/PB	Teresina/PI
Ipameri/GO	Venâncio Aires/RS

 Saúde

Gasto de 1,89% do PIB encolheria para 1,18% em 2036

Um estudo da CNM mostra que a aplicação do novo teto constitucional sobre as despesas na área da saúde fará com que a União deixe de ser a protagonista no financiamento das ações do setor no Brasil. Com o congelamento das despesas federais, o governo federal, que gastará em 2017 1,89% do Produto Interno Bruto (PIB) em saúde, estará aplicando 1,51% em 2026 e 1,18% em 2036, quando termina o período de aplicação da regra.

A Emenda Constitucional 95/2016 instituiu um Novo Regime Fiscal, que vigorará por vinte exercícios financeiros. A regra estipula um teto para as despesas primárias, que será equivalente ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período de doze meses encerrado em ju-

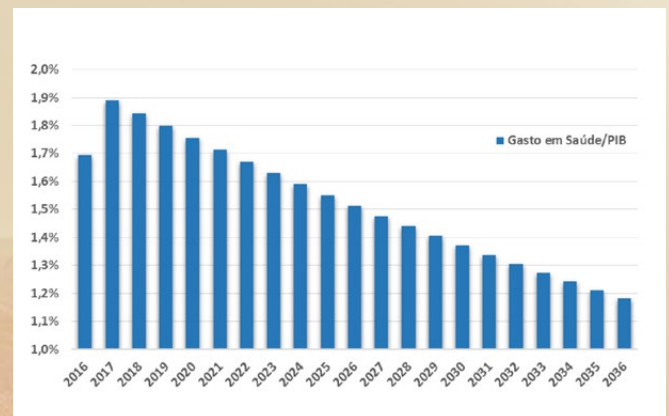
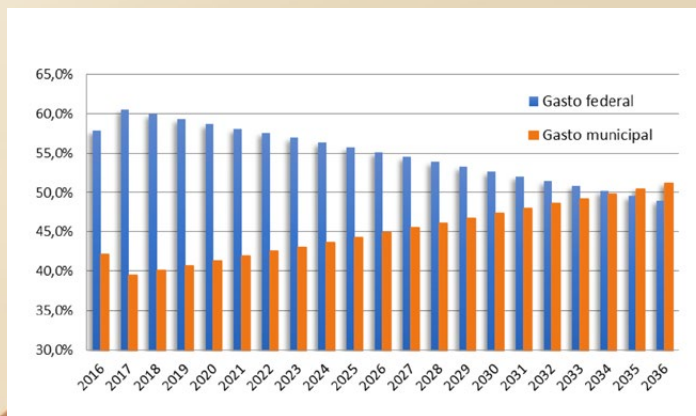
nho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

O gasto federal com ações em saúde somou R\$ 106 bilhões em 2016, o equivalente a 13,2% da Receita Corrente Líquida (RCL) da União. A projeção para 2017, a partir do previsto no orçamento, é que esse gasto termine o ano em R\$ 125 bilhões ou 14,7% da RCL. A partir das projeções da CNM, pode-se perceber que o gasto em saúde encolherá para 11,8% da RCL em 2026 e 9,2% em 2036. Ou seja, haverá redução substancial da magnitude do gasto federal com ações de saúde se a emenda do teto for rigorosamente aplicada.

Para realizar as previsões, a CNM entendeu que o gasto público encerrará 2017 no patamar de R\$ 125 bilhões e que, a partir de 2018, será reajustado pela inflação, enquanto a RCL seguirá crescendo em linha com o

PIB a uma taxa de 2,5% ao ano, acima do IPCA, portanto. Conforme a CNM, ao definir a limitação do crescimento da despesa pública à inflação, a EC 95/2016 implica que, no longo prazo, o gasto será reduzido em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB), supondo um crescimento do IPCA inferior à variação do PIB.

O estudo também projeta o comportamento da divisão de responsabilidade financeira entre União e Municípios. O gasto dos Municípios, que atualmente representa 40% do total contra 60% da União, superará o gasto federal em 20 anos, chegando a 51,1% do total. “No caso da saúde, diz-se que o teto é, na verdade, um piso, pois não há impedimento para que o gasto com ações de saúde (ao contrário do gasto global do governo federal) cresça acima da inflação”, afirmam os técnicos da Confederação no documento.



 Meio Ambiente

Confederação aprofunda diálogo sobre uso dos recursos hídricos



O ano de 2018 vai ser marcante para Brasília. A cidade vai ser o palco do maior evento global sobre água. Com data marcada para o período entre 18 e 23 de março, o 8º Fórum Mundial da Água deve receber cerca de 30 mil representantes de mais de 100 países. Essa é a primeira vez que o evento ocorre no Hemisfério Sul do país.

A proposta é discutir temas ligados aos recursos hídricos e promover uma conscientização coletiva sobre o uso consciente da água. O Fórum irá reunir representantes de todos os setores da sociedade, como empresas públicas e privadas, universidades, organismos nacionais, internacionais, legisladores, organizações sem fins lucrativos e também representantes de governos locais.

Sua programação está estruturada em quatro processos. O primeiro deles – o processo regional – identifica boas práticas locais e regionais. Já o processo temático fornece a base técnica para discussões sobre o tema água em suas diversas vertentes. Seu intuito é identificar soluções e estabelecer metas. O Fórum Cidadão, por sua vez, busca aproximar a sociedade e desenvolver a implementação de soluções por meio da ação do cidadão. Por último, o processo político garante o debate entre autoridades governamentais e parlamentares, cuja presença dos gestores municipais é fundamental.

REALIDADE LOCAL – Por entender a necessidade de aprofundar as discussões sobre o tema da água, a CNM irá realizar um even-

to adjunto ao Fórum. Denominado **Espaço Municipalista: a Água e o Mundo**, ele ocorrerá entre os dias 19 e 22 de março. A ideia é promover debates específicos a respeito da realidade municipal, que possam culminar em ações concretas para os Municípios.

A programação é diversificada e abriga palestras, mesas redondas, além de outras atividades voltadas ao uso dos recursos hídricos. Para deixar o evento mais dinâmico, cada dia abordará um único subtema: água na saúde; água no saneamento básico; água em situações de desastres naturais; água para usos múltiplos e regiões de fronteira; e água no desenvolvimento econômico local. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas em breve pelo *hotsite* do evento.

 Institucional

XXI Marcha: CNM recomenda inscrição antecipada para evitar custos extras

Mais uma vez, centenas de prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, vereadores e autoridades estarão reunidos em Brasília para debater a pauta prioritária do movimento. E o grande fluxo no período da Marcha pode resultar em um aumento de preços para emissão de passagem e hospedagem. Por isso, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) recomenda que os gestores confirmem sua participação o quanto antes.

O maior evento municipalista da América Latina ocorrerá entre os dias 21 a 24 de maio deste ano. E essa edição traz como uma das principais novidades o pagamento da inscrição via boleto. A medida deve agilizar os processos internos nas administrações municipais, tendo em vista que antes o pagamento ocorria por meio de depósito bancário.

Prefeitos de Municípios contribuintes com a Confederação estão isentos da taxa de inscrição. Os demais gestores, como vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais, pagam um valor simbólico. Para os participantes de Municípios não contribuintes e outros interessados no evento, a taxa é cobrada integralmente.

As inscrições devem ser feitas pelo *hotsite*: www.marcha.cnm.org.br. Participe!

XXI de 21 a 24 de maio de 2018
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

